



Prefeitura Municipal de Cunha

Estância Turística

Cunha, 15 de dezembro de 2.022

OFICIO GAB. Nº. 169/22

EXMO SENHOR

Para análise e aprovação dessa Egrégia Casa de Leis, envio em anexo, Projetos de Leis que Dispõe Sobre:

- Abertura de Crédito Especial a Lei Orçamentária do Exercício de 2022;
- Abertura de Crédito Especial À LOA _ Lei Orçamentária Anual, Alterando Ações, Projetos e Atividades no Exercício de 2022.

Assim sendo solicitamos que os referidos projetos possam ser aprovados em caráter de **Urgência Urgentíssima**.

Certo da costumeira atenção de Vossa Excelência e seus Nobres Pares, aproveito para reiterar meus protestos de consideração e apreço.

Recebido em 16/12/2022
às 11h 06 min
Wilson S. Monteiro
Diretor Geral


José Éder Galdino da Costa
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal Estância Climática
CUNHA-SP
GABINETE DO PREFEITO

Exmo. Sr.
RONALDO CHARLES DOS SANTOS
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CUNHA- SP



Prefeitura Municipal de Cunha

Estância Climática

Cunha, 15 de dezembro de 2.022

OFICIO GAB. Nº. 169/22

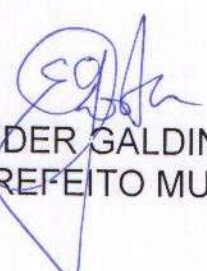
EXMO SENHOR

Para análise e aprovação dessa Egrégia Casa de Leis, envio em anexo, Projetos de Leis que Dispõe Sobre:

- Abertura de Crédito Especial a Lei Orçamentária do Exercício de 2022;
- Abertura de Crédito Especial À LOA _ Lei Orçamentária Anual, Alterando Ações, Projetos e Atividades no Exercício de 2022.

Certo da costumeira atenção de Vossa Excelência e seus Nobres Pares, aproveito para reiterar meus protestos de consideração e apreço.

Recebido em 15/12/2022
Câmara Municipal de Cunha
Maria Eliégi P. Vaz
Escriturário


JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.
RONALDO CHARLES DOS SANTOS
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CUNHA- SP

Prefeitura Municipal Estância Climática
CUNHA-SP
GABINETE DO PREFEITO



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI 43/2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA, Prefeito Municipal de Cunha, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, adicionando nas dotações orçamentárias do exercício vigente:

Órgão: 05 - SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO	
Unidade: 01 - Fundo Municipal de Saúde	
Projeto/Atividade: 1.010 - Investimentos no Setor de Saúde	
3.3.90.30.00.00.00.00.01.310 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.01.310 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00

Art. 2º - O presente crédito especial será coberto com excesso de arrecadação obtido até o mês de novembro de 2022.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que proceder a abertura do Crédito Especial, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Art. 4º - O presente Crédito Especial será incluído na programação das ações contidas na Lei Orçamentária do exercício vigente.

Art. 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cunha, 15 de dezembro de 2022.


José Éder Galdino da Costa
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por editais na data supra


ALESSANDRO AUGUSTO FERRAZ
Diretor Administrativo

Prefeitura Municipal Estância Climática
CUNHA-SP
GABINETE DO PREFEITO



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE
CUNHA**

Secretaria Municipal de Saúde de Cunha
Praça Cônego Siqueira nº27, Centro – CEP. 12530-000
Tel.: (12) 3111-3062 E-mail: saude@cunha.sp.gov.br

Cunha, 16 de dezembro de 2022.

OFICIO Nº 313/2022 SMS CUNHA/SP

INFORMAÇÃO/ FAZ

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cunha;

Informo abaixo o descritivo da suplementação das dotações orçamentárias.

Dotação	Valor R\$	Justificativa
143	R\$ 30.000,00	Aquisição de material hospitalar, kits gestantes e fraldas, tiras reagente e lancetas para punção capilar.
146	R\$ 70.000,00	Contratação de empresa para transporte de pacientes para hospitais de referência; Contratação de laboratórios para realização de exames; Contratação de empresa para serviços de desinsetização, descupinização e desratização das unidades de saúde; Contratação de empresa para fornecimento domiciliar de oxigênio medicinal para pacientes.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Gilvam Augusto Coelho da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Ilmo Sr.

Ronaldo Charles dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Cunha

Cunha - SP

Recebido em 16/12/2022, às
14h58 min.


Wilson S. Monteiro
Diretor Geral